

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e Justiça e Redação

Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE BARIRI

SALA SESSÕES 12 / 09 / 2024

Bariri, 12 de setembro de 2024.

MENSAGEM PRESIDENTE
Nº 44/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 44/2024 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, para atender a diversas demandas do município, sendo a maioria da diretoria de saúde para compra de medicamentos.

O valor é proveniente de excesso de arrecadação, e anulação de dotações.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO
FOLONI:26330179832 Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO FOLONI:26330179832 Dados: 2024.09.12 15:23:40 -03'00'

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

1890

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI – SP

Câmara Municipal de
Bariri/SP

12 SET 2024

PROTOCOLO
Nº 513



MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 44/2024 =

de 12 de setembro de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$215.262,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

215.262,57

Superáv Financeiro

020602 FMS - Fundo Municipal de Saude

926	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	8.664,15
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 002 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301026	TRANSF.EMENDA 2021.044.40452-FERNANDO CU	

Anulação

020602 FMS - Fundo Municipal de Saude

954	10.302.0007.2067.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	46.098,42
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302021	PROPOSTA 193298 - SUS	

Excesso

020602 FMS - Fundo Municipal de Saude

955	10.302.0007.2067.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800090	TRANS.SUS-MAC-EMEND.50410002-COMISSÃO DA	

Anulação

020602 FMS - Fundo Municipal de Saude

955	10.302.0007.2067.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800090	TRANS.SUS-MAC-EMEND.50410002-COMISSÃO DA	

Anulação

020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

957	08.244.0004.1017.0000	Gestão Social Geral	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500051	PROCAD-SUAS	

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>
FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
SALA DAS SESSÕES	_____	_____	_____

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE BARIRI

958	08.244.0004.1017.0000	Gestão Social Geral	9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500051		PROCAD-SUAS	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	50.000,00
Fontes de Recurso	
05 00	50.000,00
02 00	8.664,15
Superávit Financeiro:	8.664,15
Fontes de Recurso	
05 00	50.000,00
02 00	8.664,15

Anulação:

02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
726	10.302.0007.2067.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-46.098,42
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302021		PROPOSTA 193298 - SUS	
917	10.302.0007.2067.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 005 00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800090		TRANS.SUS-MAC-EMEND.50410002-COMISSÃO DA	
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
878	08.244.0004.1017.0000	Gestão Social Geral	-10.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500051		PROCAD-SUAS	

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 12 de Setembro de 2024.

LUIS FERNANDO
FOLONI
Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO FOLONI:26330179832
Dados: 2024.09.12 15:23:29-03'00'

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal